



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso II do Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, bem como na Lei Municipal nº 1.608/2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RODRIGO VENDRÚSCULO**, brasileiro, casado, CI 9092098764/IGP/RS e CPF nº 013.567.230-98, para o cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Derrubadas/RS, **a contar de 03 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º As atribuições do referido cargo constam no anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

Art. 3º Pelo exercício do cargo de Secretário Municipal, fica concedido o Subsídio mensal fixado pela Lei Municipal nº 1.608, de 07 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2025.

Cléo Antônio Pereira
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/02/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.